



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.312/GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.276/GR/IFAM, de 04/09/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 175, de 10/09/2024, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004641/2024-28, de 27/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 839/2024-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 48459/2024-PROGESP, de 13/09/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 10/09/2023, ao servidor Antônio Baltazar, ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº 0268097, lotado no Ifam/*Campus* Manaus Centro, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício